

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2018

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR MEDIANTE COMPRA E VENDA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Santana do Itararé, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir mediante compra e venda ou desapropriação amigável, um imóvel urbano, pertencente ao Sr. José Adão Pereira, destinado à construção de uma mini arena multiuso e futuras obras públicas municipais.

**Art. 2º.** O imóvel a ser adquirido corresponde a uma área de 250,00m², objeto da matrícula nº 2.968 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz – PR, localizado na Rua Vereador José Francisco dos Santos, s/nº, nesta cidade, conforme mapa e memorial descritivo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** O Município pagará ao proprietário a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo imóvel, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, devidamente nomeados pela Portaria nº 251/2017, sendo dividido da seguinte forma:

- I – R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) no ato da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda ou de Desapropriação Amigável.
- II – 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) sucessivas.

**Parágrafo único.** O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel.

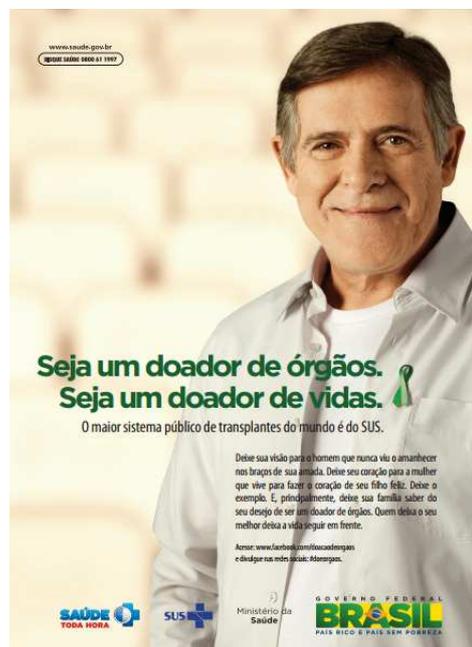
**Art. 4º.** Para cumprimento desta Lei será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 04.03.16.482.0901.1036-44.90.61.00.00.00

**Art. 5º.** Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal



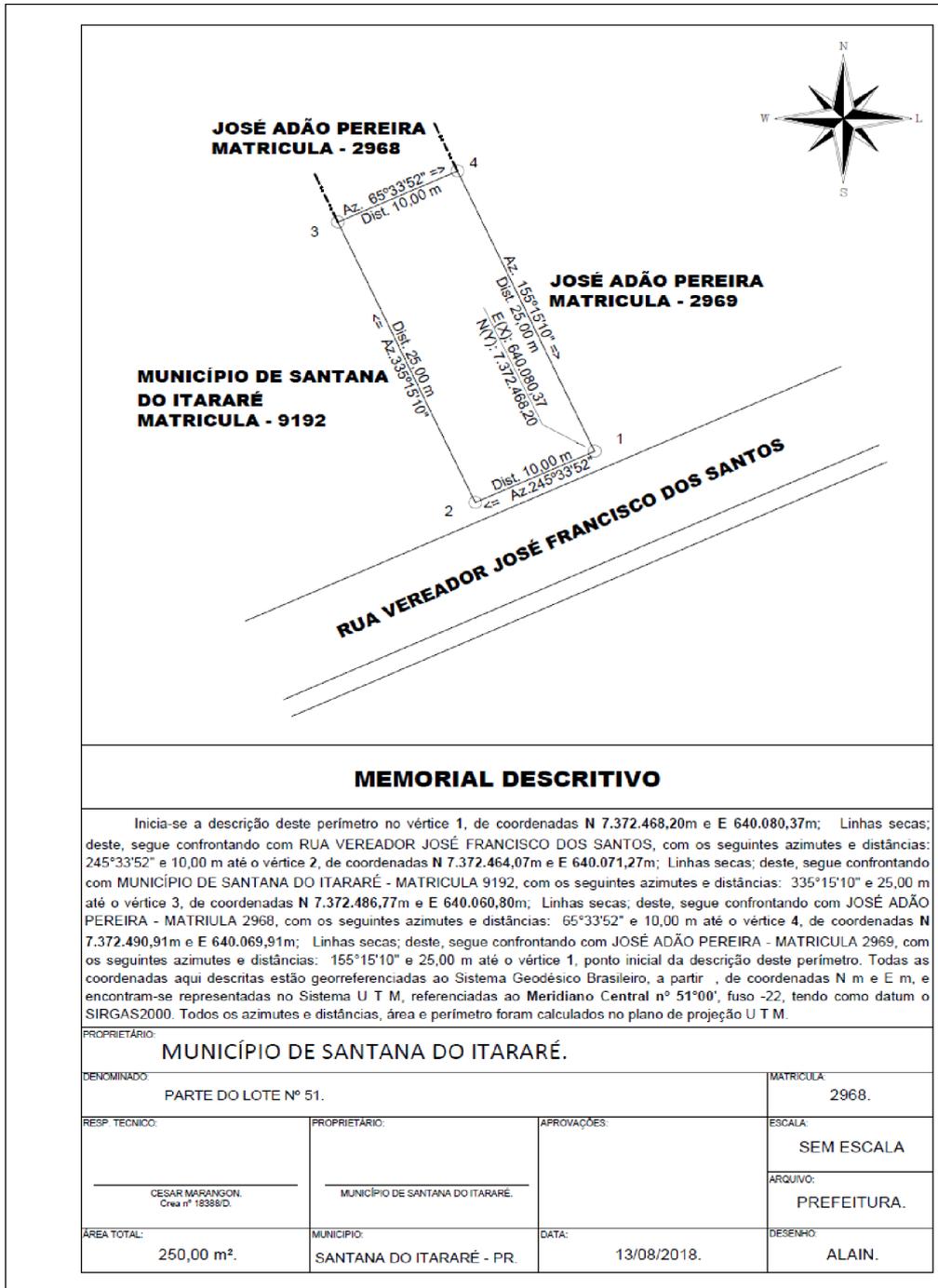
Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1236 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 06 de setembro de 2018 | PÁGINA: 2



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1236-do-06setembro2018.pdf

Código do documento cfabefb3-c7cb-4091-b2ad-d9c8304d8b62

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 11 Sep 2018, 20:36:03

Documento número cfabefb3-c7cb-4091-b2ad-d9c8304d8b62 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-09-11T20:36:03-03:00

#### 11 Sep 2018, 20:36:58

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-09-11T20:36:58-03:00

#### 11 Sep 2018, 20:37:05

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 32920) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-09-11T20:37:05-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):48295c9a4bfb7b8f1ec2562a08e4ff812db906a475087a5315b4d2f9c54d5e13

(SHA512):f7accd3f54ed1d57e2d56aabdb4ab9a89a6fd8601938d12e5fc3ad10286e28b41d603ee92fb16e51b856f77a0cfd3815ee90ff87eba821d4ac9cb7b9a4d9cdba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**